



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Protocolo Nº	2056
Hora:	13:38
28 ABR. 2014	
Resp.	<i>[Signature]</i>
Ass.	<i>[Signature]</i>

Of. n.º 094/14 - GPC

Carazinho, 24 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Rudinei Luiz Brombilla,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 051/14

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 051/14**, desta data, que Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2014.

Exposição de Motivos:

O encaminhamento do presente faz-se necessário em decorrência do Projeto de Lei nº 050/14, que Autoriza concessão de auxílio financeiro ao Conselho da Comunidade de Carazinho.

Atenciosamente,

[Signature]
RENATO SÜSS,
Prefeito.

DDV

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

***Autoriza abertura de Crédito
Suplementar no Orçamento 2014.***

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 56.217,83 (Cinquenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), com a seguinte classificação:

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
13.01 - Encargos Comuns a Órgãos Diversos	
13.01.28.845.0584.0003 - Concessão Auxílios Financeiros a Entidades	
31273/3335041000000 - Contribuições	R\$ 56.217,83

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a Restituição de Convênio assinado em 24 de agosto de 2007, de valor não utilizado pelo Conselho da Comunidade de Carazinho, Recurso 0001 Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.



RENATO SÜSS
Prefeito

ATTV/DDV